

### DELIBERAÇÃO Nº 241 – 27/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1996 de 20/08/2007, a qual dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação permanente em Saúde;
- Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20/08/2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde
- Portaria Interministerial nº 1.124 de 04/08/2015, a qual institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino – Saúde – COAPES, para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS;
- Deliberação CIB/PR nº 167 de 21/11/2017 a qual aprova a definição do fluxo para o processo de contratualização do COAPES, no Estado do Paraná;
- Protocolo Integrado nº 14.832.514-6, o qual contém o processo do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Pesquisa –Saúde do município de Londrina – COAPES/Londrina;
- Deliberação CIB Regional nº 14/2016- 20/12/2016 da 17ª Regional de Saúde – Londrina , aprovando o COAPES de Londrina;
- Parecer nº 002/2107 da Comissão de Integração Ensino – Serviço - Comunidade – CIESC a qual coloca que o Termo apresentado atende aos dispostos legais que o regulamenta, sendo a CIESC favoráveis a sua aprovação.

**Aprova** o Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde - COAPES, do município de Londrina, com envolvimento das Instituições de Ensino: Universidade Estadual de Londrina – UEL, Centro Universitário Filadélfia – UNIFIL, Editora e Distribuidora Educacional S/A, Entidade Mantenedora da Universidade Pitágoras - UNOPAR, Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC Campus Londrina, Instituto Federal do Paraná. IFPR, Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis/Irmandade Santa Casa de Londrina, Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina, Colégio Estadual Albino Feijó Sanches, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SESC, Irmandade Santa Casa de Londrina e Hospital Evangélico de Londrina.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual